

RESOLUÇÃO SES Nº 736 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

Fixa o valor de repasse de recursos financeiros destinados ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRO-HOSP, Módulo Macrorregiões, nos termos da Resolução SES nº 82 de 16.03.03 e da Resolução SES nº 696 de 10.06.05.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição do Estado e a Lei Estadual nº 13.317 de 24.09.99 e considerando:

- A Seção II, Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal;
- A Lei Federal nº 8.080 de 19.09.1990;
- A Lei Federal nº 8.142 de 28.12.1990;
- A Lei Estadual nº 11.983 de 14.11.1995; e
- O Decreto Estadual nº 39.223 de 10.11.1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, nos termos do Anexo Único desta Resolução, os valores dos repasses de recursos financeiros aos hospitais públicos e privados filantrópicos, sem fins lucrativos ou universitários integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRO-HOSP, Módulo Macrorregiões.

Parágrafo Único – Os valores estabelecidos no Anexo Único desta Resolução foram fixados com base nos Planos de Ajustes e Metas encaminhados pelas entidades beneficiadas, os quais foram revisados e aprovados pela Comissão de Avaliação dos Planos de Ajustes e Metas da SES/SUS-MG, especialmente designada para este fim.

Art. 2º - O repasse dos recursos financeiros definidos no Anexo Único será iniciado após a comprovação da execução financeira do Módulo Macrorregional – PRÓ-HOSP –competência 2004 – 2005, e se processará em parcelas mensais iguais, sendo o último repasse realizado na competência de outubro de 2006.

Art. 3º - Os hospitais beneficiados no Módulo Macrorregional competência - 2005-2006, das macrorregiões de Varginha, Ipatinga e Teófilo Otoni, deverão aguardar a conclusão das negociações referentes ao Plano de Ajustes e Metas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2005.

Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG

ANEXO ÚNICO

Macro	Cidade	Hospital	Valor
Centro	Belo Horizonte	Hospital da Baleia	R\$ 2.720.000,00
Centro	Belo Horizonte	Hospital das Clínicas da UFMG	R\$ 2.240.000,00
Centro	Belo Horizonte	Hospital Evangélico de BH	R\$ 2.080.000,00
Centro	Belo Horizonte	Sofia Feldman	R\$ 1.539.858,67
Centro	Belo Horizonte	Hospital Universitário São José	R\$ 1.760.000,00
Centro	Belo Horizonte	Santa Casa de Misericórdia de BH	R\$ 5.600.000,00
Total			R\$ 15.939.858,67
Centro-Sul	Barbacena	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	R\$ 1.914.229,33
Total			R\$ 1.914.229,33
Jequitinho-nha	Diamantina	Irmandade de Nossa Senhora da Saúde	R\$ 768.690,00
Jequitinho-nha	Diamantina	Santa Casa de Misericórdia de Diamantina	R\$ 768.689,73
Total			R\$ 1.537.379,73
Leste	Governador Valadares	Hospital Municipal de Gov. Valadares	R\$ 2.810.369,35
Leste	Governador Valadares	Hospital Samaritano de Gov. Valadares	R\$ 936.789,78
Leste	Ipatinga	Hospital Márcio Cunha	
Leste	Ipatinga	Hospital Municipal de Ipatinga	
Total			R\$ 5.597.108,63
Nordeste	Teófilo Otoni	Hospital Municipal Raimundo Gobira	
Nordeste	Teófilo Otoni	Hospital Santa Rosália	
Total			R\$ 4.752.113,20
Noroeste	Patos de Minas	Hospital Regional Antônio Dias (FHEMIG)	R\$ 1.624.562,67
Total			R\$ 1.624.562,67
Leste do Sul	Ponte Nova	Hospital Arnaldo Gavazza	R\$ 866.910,66
Leste do Sul	Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora das Dores	R\$ 866.910,66
Total			R\$ 1.733.821,32
Norte	Montes Claros	Hospital Aroldo Tourinho	R\$ 2.299.907,00
Norte	Montes Claros	Hospital Nossa Senhora das Mercês	R\$ 3.763.486,27
Norte	Montes Claros	Hospital Universitário Clemente Faria	R\$ 2.299.907,00
Total			R\$ 8.363.300,27
Oeste	Divinópolis	Hospital São João de Deus	R\$ 2.989.352,00
Total			R\$ 2.989.352,00
Sudeste	Juiz de Fora	Hospital Municipal Mozart Teixeira	R\$ 824.068,75
Sudeste	Juiz de Fora	Hospital Universitário- UFJF	R\$ 853.354,51
Sudeste	Juiz de Fora	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	R\$ 2.390.043,41
Total			R\$ 4.067.466,67
Sul	Alfenas	Casa de Caridade de Alfenas	R\$ 412.229,33
Sul	Alfenas	Hospital Universitário Alzira Velano	R\$ 788.229,33
Total Alfenas			R\$ 1.200.458,66
Sul	Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	R\$ 1.062.840,00
Sul	Poços de Caldas	Santa Casa de Poços de Caldas	R\$ 573.904,00
Sul	Pouso Alegre	Hospital das Clinicas Samuel Líbano	R\$ 1.764.306,67
Sul	Varginha	Hospital Municipal de Varginha	
Sul	Varginha	Hospital Regional do Sul de Minas	
Total Varginha			R\$ 2.238.994,67
Total			R\$ 6.840.504,00

Triângulo do Norte	Uberlândia	Hospital das Clínicas da UFU	R\$ 3.038.754,67
Total			R\$ 3.038.754,67
Triângulo do Sul	Uberaba	Hospital da Criança	R\$ 335.166,90
Triângulo do Sul	Uberaba	Hospital Universitário	R\$ 1.340.667,77
Total			R\$ 1.675.834,67
Total			R\$ 60.074.285,83